



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA ESCRITA OBJETIVA  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO TEMPORÁRIO - EDITAL Nº 09/2022  
PROFISSIONAL ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS/ANALISTA COMERCIO EXTERIOR  
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - DGA**

**Processo nº 01-P-11327/2022**

A Diretoria Geral de Administração e a Diretoria Geral de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Campinas - Unicamp divulgam a lista de candidatos inscritos e convocam para a realização das provas Escritas Objetivas do Processo Seletivo Público Temporário para a função de Profissional para Assuntos Administrativos/Analista de Comércio Exterior da carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - PAEPE, conforme edital de abertura nº 09/2022.

A(s) prova(s) será(ão) realizada(s) no dia 26 /04 /2022 , às 13:00 horas, no(a) Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação – FEEC – Sala LE-46 – Sala de Seminários I, localizado(a) à Avenida Albert Einstein, 400 , Campus Unicamp - Cidade Universitária "Zeferino Vaz" - Barão Geraldo - Campinas, SP .

Os candidatos inscritos deverão comparecer ao local das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos à hora estabelecida, munidos de documento original de identidade com foto e caneta azul ou preta.

Devido às medidas sanitárias adotadas, para o procedimento de identificação poderá ser solicitado que o candidato retire a máscara de proteção facial mantendo o distanciamento recomendado.

O candidato que não comparecer às provas será considerado desistente no Processo Seletivo Público Temporário.

**CANDIDATOS INSCRITOS**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>SALA</b>
01	Fatima Aparecida da Cruz CPF: xxx.565.428-xx	LE-46 - Sala de Seminários I
02	Diego Gonçalves de Souza CPF: xxx.586.298-xx	LE-46 - Sala de Seminários I
03	João Rodrigo Bufolin Gomes da Silva CPF: xxx.449.478-xx	LE-46 - Sala de Seminários I
04	Flavio Henrique de Almeida Santos CPF: xxx.254.628-xx	LE-46 - Sala de Seminários I
05	Natalia Cristina Felix Baptista CPF: xxx.693.428-xx	LE-46 - Sala de Seminários I
06	Jair Aparecido Papassidero CPF: xxx.832.648-xx	LE-46 - Sala de Seminários I
07	Rafaela Lopes Ramos CPF: xxx.397.938-xx	LE-46 - Sala de Seminários I
08	Heloisa Dias Paschoini Navarqui CPF: xxx.492.228-xx	LE-46 - Sala de Seminários I
09	Lucas Oliveira Cruz CPF: xxx.556.248-xx	LE-46 - Sala de Seminários I
10	Edson Israel Simões Fortuna CPF: xxx.725.738-xx	LE-46 - Sala de Seminários I

11	Heitor Bortolozo Duarte CPF: xxx.754.558-xx	LE-46 - Sala de Seminários I
12	Andrea Grion Hungaro CPF: xxx.669.158-xx	LE-46 - Sala de Seminários I
13	Marli de Almeida Neves CPF: xxx.361.843-xx	LE-46 - Sala de Seminários I
14	Isabel Aparecida de Lima Ferreira CPF: xxx.870.618-xx	LE-46 - Sala de Seminários I
15	Bruno Cesar Baldassari CPF: xxx.910.328-xx	LE-46 - Sala de Seminários I

**CANDIDATOS INSCRITOS QUE SE AUTODECLARARAM NEGROS:**

INSCRIÇÃO	CANDIDATO
04	Flavio Henrique de Almeida Santos
05	Natalia Cristina Felix Baptista

**PROTOCOLO COM MEDIDAS SANITÁRIAS ESPECÍFICAS PARA REALIZAÇÃO DE PROVAS DE PROCESSOS SELETIVOS:**

1. Obrigatório o uso de máscara de proteção, cobrindo nariz e boca, durante todo o tempo de permanência no local de realização das provas.
  - a) Não serão fornecidas máscaras de proteção ao candidato, o qual deverá dispor da quantidade suficiente para sua reposição, bem como embalagem plástica para seu descarte e manutenção, uma vez que é recomendada a sua troca na entrada do prédio e a cada 2 horas de uso.
2. Ao chegar no local das provas, higienizar as mãos com álcool em gel 70% disponibilizado pela Universidade.
3. Manter distanciamento entre os demais presentes.
4. O candidato deverá trazer seu kit de material individual: lápis, caneta azul ou preta, borracha, álcool em gel, garrafa com água e embalagem plástica para guardar as máscaras já utilizadas.
5. É proibido o consumo de qualquer tipo de alimento nas dependências dos locais das provas, incluindo as salas de realização das provas.
6. O ingresso e a permanência nas dependências do local de realização das provas estão restritos aos candidatos convocados, a fim de se evitar aglomerações.
7. Candidatos com sintomas, suspeitas ou confirmação de Covid-19 deverão permanecer em isolamento social e não deverão comparecer às provas. A recusa do candidato em obedecer às normas sanitárias das autoridades competentes dispostas no presente Edital de Convocação acarretará a sua retirada do local de realização das provas e a sua eliminação do Processo Seletivo Público Temporário.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital.

Campinas, 08 de abril de 2022.